Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil

Nota de apoio e defesa da prorrogação do prazo de validade do concurso público do TJ-RJ

A Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil – AASPSI Brasil – e o Coletivo de Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro vêm a público defender a prorrogação do concurso realizado em 2021 e manifestar seu apoio e solidariedade às/ aos assistentes sociais e psicólogas/os, bem como às/aos demais profissionais aprovadas/os no concurso público do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Consideramos de suma importância a prorrogação do prazo do certame, que terminará dia 31 de março de 2024, assim como a convocação de assistentes sociais e psicólogos aprovados no Cadastro de Reserva. Conforme consta no portal da transparência do TJERJ há vacância de 1514 cargos dentre analistas judiciários e técnicos.

É grande a carência de assistentes sociais e psicólogas/os em várias equipes das comarcas do interior e da capital, que há tempos vem sendo esvaziadas, sofrendo com a falta de reposição de profissionais. Tal esvaziamento vem causando prejuízos à saúde desses trabalhadores, que precisam atuar em quantitativo expressivo de ações judiciais, com litígios cada vez mais intensos, atendendo casos de violações de direitos, em sua grande maioria envolvendo crianças, idosos e mulheres. Ademais, pesam o aumento das áreas de atuação,

de demandas administrativas e a cobranças de metas de produtividade incongruentes com o nosso processo de trabalho.

A AASPSI Brasil tem recebido muitas demandas referentes à sobrecarga e adoecimento das/os profissionais do Judiciário fluminense. Medidas pautadas na terceirizacão das atividades e na precarização dos vínculos de contratação que fragilizam a prestação jurisdicional e desconsideram a necessidade de permanência do serviço público, a capacitação permanente e o conhecimento acumulado.

Destaca-se que, durante a pandemia o avanço da tecnologia e informatização, deu celeridade ao andamento processual, todavia sem aumentar o quantitativo de profissionais das equipes técnicas. Trata-se de um equívoco, uma vez que o trabalho de assistentes sociais e psicólogos, diferente de outras atividades que podem ser automatizadas, necessita quase que exclusivamente de investimento em recursos humanos, sem a qual se dificulta bastante a assessoria aos magistrados com a devida qualidade, a partir da prestação de um serviço jurisdicional sólido e consequente, sendo este o desejo da população por Justiça.

Diante dos efeitos prejudiciais da falta de trabalhadores, pedimos a prorrogação do concurso destacando que essa luta é de todos que se dedicam para tornar esse Tribunal o mais produtivo, e, sobretudo, mais humano e justo.

Ao nosso posicionamento, soma-se o apoio de entidades sindicais, do Legislativo, da Ordem dos Advogados (OAB-RJ), entre outros que entendem a coerência e a necessidade da prorrogação com vistas a recompor o quadro de serventuários. Fazemos a defesa do concurso público, sendo assim pedimos: Prorroga, TJ-RJ!